

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
GRUPO ATTUALITÀ – em Recuperação Judicial

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2019, às 11:00 horas, no espaço OSMOSE COWORKING, situado na Rua Flórida, nº 1.703, Conjunto 62, 6º Andar, no Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04565-909, a Administradora Judicial BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., representada neste ato pelo seu sócio Dr. Filipe Marques Mangerona, nomeada pelo MM. Juiz da 9ª Vara Cível de Campinas/SP, no processo nº 1019732-40.2016.8.26.0114, abriu os trabalhos da Assembleia Geral de Credores do GRUPO ATTUALITÀ.

Assumindo a presidência da AGC, o Dr. Filipe Marques Mangerona colheu a assinatura dos credores presentes, consoante lista de presença e participação dos credores anexa, e, diante da presença dos representantes das Recuperandas, convidou um dos credores presentes para assumir o posto do secretário da Assembleia. Não havendo interessados para secretariar os trabalhos assembleares, o Dr. Denis Vinicius do Amaral Faria, inscrito na OAB/SP sob o nº 348.206, advogado da Administradora Judicial, mediante anuência dos credores presentes, secretariou.

Tendo em vista a desnecessidade de quórum para instalação, por se tratar de segunda convocação, conforme art. 37, §2º, da Lei 11.101/05, o representante da Administradora Judicial deu início aos trabalhos e solicitou a leitura do edital de convocação disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 28 de maio de 2019.

Passada a palavra ao Dr. Cristian Gaddini Munhoz, representante das Recuperandas, o mesmo informou que, tendo em vista a apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial e, ante a necessidade de maior

análise e algumas adequações no plano de pagamento, propôs a suspensão da AGC até o dia 15 de janeiro de 2020.

O Dr. Filipe, representante da Administradora Judicial, questionou os credores sobre seus interesses em apresentar algum questionamento.

Ante a ausência de novas manifestações por parte dos presentes, o Dr. Filipe Mangerona explicou sobre o critério de votação acerca da suspensão da presente Assembleia, previsto no art. 42 da Lei 11.101/05.

Na sequência, o representante da Administradora Judicial colheu o voto dos credores presentes quanto à proposta de suspensão, nos moldes do disposto no art. 42 da Lei nº 11.101/2005, restando computado os seguintes votos:

Na **classe III – créditos quirografários** – Condomínio Civil do Shopping Center Iguatemi de Campinas, Condomínio Shopping Center Iguatemi, Condomínio Voluntário do Subcondomínio Shopping Center Iguatemi Alphaville, Consórcio Shopping Center JK, Banco Bradesco S.A., Bradesco Cartões S.A. e Itaú Unibanco S.A., votaram contra a proposta de suspensão do conclave.

Na **classe IV – credores ME/EPP** - Alinare Comércio de Acessórios de Moda Eireli EPP, Conte e Coelho Ltda. EPP e Relojeças Comércio De Peças Para Relógios Eireli EPP, votaram contrariamente à suspensão.



Apurados os votos, tomou a palavra o Dr. Filipe Mangerona, da Administradora Judicial, informando que **a proposta de suspensão da assembleia foi aprovada por 53,86% dos créditos presentes** e recusada por 46,14% dos créditos presentes.

Em sequência, foram encerrados os trabalhos pelo presidente, saindo todos credores presentes cientes quanto ao próximo conclave que será realizado no dia **15 de janeiro de 2020, no mesmo horário e local**, conforme proposta de suspensão aprovada pelos credores.

Ressalva do Credor Banco Bradesco e Bradesco Cartões, registrando que não há nenhuma proposta apresentada nos autos e as sucessivas suspensões causam um retardo processual sem melhoras no plano.

O credor Banco Santander S/A. noticiou na assembleia que realizou a cessão do seu crédito para a Itapeva VII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, tendo informado tal cessão recentemente nos autos da Recuperação Judicial. Solicitou ao final o registro de comparecimento dos representantes do Fundo cessionário pelo Dr. Claudio Brandani, OAB/SP nº 101.005 e pelo Sr. Daniel da Luz Trevizani, RG nº 5221935, CPF 007.618.499-47.

O representante das Recuperandas, Dr. Cristian Gaddini Munhoz, se comprometeu a protocolar nos autos da Recuperação Judicial, até o dia 18 de novembro de 2019, a consolidação do plano de recuperação com melhorias quanto ao pagamento aos credores.

Por fim, o representante da Administradora Judicial solicitou que dois credores das classes III - quirografária e IV – ME e EPP – assinassem a Ata, determinando ao Sr. Secretário que a lavrasse, sendo a presente Ata lida e assinada também pelos membros da mesa da AGC e pelo próprio secretário, Dr. Denis Vinicius do Amaral Faria, que, secretariando os trabalhos, a lavrou.

Credores Classe III – Quirografários



Nome: Banco Bradesco S.A.

Representante: Beatriz Cortez Benedito da Silva - OAB/SP 273.773



Nome: Itaú Unibanco S.A.

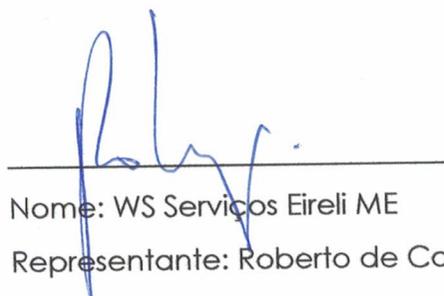
Representante: Giovanni Santos Bravim - OAB/SP 377.057

Credores Classe IV - ME e EPP



Nome: Alinare Comércio de Acessórios de Moda Eirelli

Representante: Letícia Sobrinho de Aguiar - OAB/DF 56.216



Nome: WS Serviços Eireli ME

Representante: Roberto de Campos - OAB/SP 178.293

Administradora Judicial


BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Dr. Filipe Marques Mangerona - OAB/SP 268.409

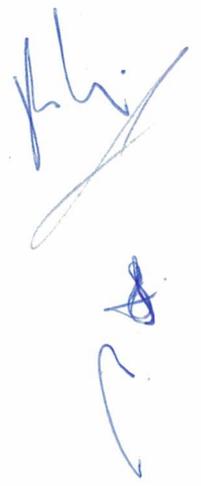
Recuperanda – “Grupo ATTUALITÀ”


Dr. Cristian Gaddini Munhoz – OAB/SP 127.100

Secretário


Dr. Denis Vinicius do Amaral Faria - OAB/SP 348.206

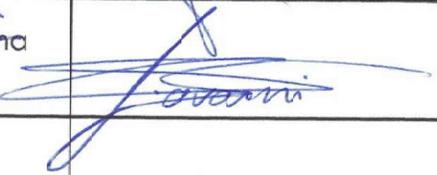
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar, Barra Funda - São Paulo/SP - CEP: 01141-010 - f. 11 3258.7363
Rua Tiradentes, nº 289, cjs. 53 e 54, Guanabara - Campinas/SP - CEP: 13023-190 - f. 19 3256.2006
www.brasiltrustee.com.br



GRUPO ATTUALITÀ
Lista de presença na AGC (05/11/2019)



Relação Geral de Credores	Classificação do crédito	Crédito 2º Edital	Procurador	Assinaturas
ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS SHOPPING CENTER IBIRAPUERA ALSCI	III - Quirografária	R\$1.470,48	Gabriela Silveira Palhuca - OAB/SP 300.082	
BANCO BRADESCO S.A.	III - Quirografária	R\$1.364.318,54	Beatriz Cortez Benedito da Silva OAB/SP 273.773	
BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.	III - Quirografária	R\$56.241,65		
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	III - Quirografária	R\$349.732,50	Maria Cecilia Clara dos Santos OAB/SP 226.056-E	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	III - Quirografária	R\$4.249.073,16	Jorge Francisco de Senna Filho Roberto Marques Buzo da Silva CPF: 146.313.758-33 OAB/SP. 250.680	
CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS	III - Quirografária	R\$185.105,35	Sérgio Vieira Miranda da Silva OAB/SP nº 175.217-A Gabriela Cristina Monteiro OAB/SP nº 390.208	
CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUATEMI	III - Quirografária	R\$135.257,92		
CONDOMÍNIO VOLUNTÁRIO DO SUBCONDOMÍNIO SHOOPING CENTER IGUATEMI ALPHAVILLE	III - Quirografária	R\$140.898,99		
CONSÓRCIO SHOPPING CENTER JK IGUATEMI	III - Quirografária	R\$85.977,94		

CONDOMÍNIO COMERCIAL SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS	III - Quirografária	R\$126.368,12	<p>RAFAEL FERREIRA DA SILVA Raphael André Bertoso de Souza - OAB/SP 360.431 180.976</p>	
ITAÚ UNIBANCO S.A.	III - Quirografária	R\$1.962.470,32	<p>GIOVANNI SANTOS BRAUM Vinicius Maróstica Siqueira Lima OAB/SP 391.790 377.057</p>	
	III - Quirografária			
	III - Quirografária			
	III - Quirografária			

GRUPO ATUALITÀ

Lista de presença na AGC (05/07/2019)



Relação Geral de Credores	Classificação do crédito	Crédito 2º Edital	Procurador	Assinaturas
ALINARE COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS DE MODA EIRELI EPP	IV - ME e EPP	R\$77.927,00	<i>Leticia Sobrinho de Aguiar</i> Wagner Leandro Costa Reis Silva OAB/SP 336.387 OAB/DF. 56.216	
CONTE E COELHO LTDA. EPP	IV - ME e EPP	R\$42.383,78		
RELOPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA RELÓGIOS EIRELI EPP	IV - ME e EPP	R\$32.660,00		
WS SERVIÇOS EIRELI ME	IV - ME e EPP	R\$39.006,00	Roberto de Campos - OAB/SP 178.293	<i>Roly</i>
	IV - ME e EPP			
	IV - ME e EPP			
	IV - ME e EPP			
	IV - ME e EPP			